



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

OFÍCIO CIRCULAR Nº 095/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DA CEAF – PB

PARA: ÁRBITROS, ÁRBITROS ASSISTENTES E QUARTO ÁRBITROS DA CEAF-PB

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES GERAIS

CONSIDERANDO, as **Leis nº 9.615** de 24/03/98 artigo 88; nº **10.671** de 15/05/2003; nº **12.867** de 10/10/2013; **Decreto nº 3.048** de 06/05/1999; **Decreto nº 8373/2014** de 11/12/2014;

CONSIDERANDO, o Regulamento Geral das Competições - CBF, Regulamento Especifico do Campeonato Paraibano da Primeira Divisão - FPF;

CONSIDERANDO, o **Regulamento da Arbitragem Paraibana de Futebol de 2019**;

Gostaríamos de Parabeniza-los pelo trabalho realizado nesse inicio de competição, término do primeiro turno;

No entanto necessitamos ajustar alguns pontos importantes com objetivo de aprimorarmos e damos consistência em nossas arbitragens;

No que se refere a **PROCEDIMENTOS**:

RATIFICAMOS, as **Orientações Gerais para o Campeonato Paraibano de Futebol - Primeira Divisão - 2º Turno**;

1. A Arbitragem deverá se apresentar **OBRIGATORIAMENTE** usando traje social com blazer;
2. Uniforme de Jogo - sempre utilizar o uniforme que está disponível pela CEAF-PB;
3. Chegada ao estádio com 2(duas) horas de antecedência do inicio da partida;
4. Manter a conduta:
 - Pré-Jogo: Plano de Trabalho, Vistoria de Campo e Aquecimento;
 - Durante o Jogo: atenção e concentração;
 - Pós Jogo: atenção a Súmula;
 - Atenção com a conduta e respeito com os companheiros de equipe de ambos os sexos;
5. Compromisso com o preenchimento do relatório;
6. Transporte: utilizar prioritariamente o carro que a FPF, faz o ressarcimento;
7. Em viagens acima de 400 km haverá pernoite. A equipe de arbitragem sairá entre o horário de 16h00 e 18h00;
8. Os árbitros deverão assinar os recibos de pagamento de "prestadores de serviço autônomo", relacionado à taxa recebida na partida. Qualquer dúvida entrar em contato com o departamento financeiro da FPF;

Federação Paraibana de Futebol
Arthur Alves Junior
Departamento de Arbitragem

Federação Paraibana de Futebol



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

Adotar os seguintes procedimentos (ações no Campo de Jogo) ao presenciar atos como faixas, atitudes ou gritos homofóbicos, racistas, de origem étnica ou de gênero:

- **1º Ato de Advertência**

Sinalizar em campo e solicitar ao Quarto Árbitro para que informe ao responsável do Policiamento para tomada das medidas cabíveis para que cessem os atos.

- **2º Ato Discriminatório**

Interrupção da partida por 15 minutos e anúncio por intermédio dos serviços de som e imagem instalados no estádio em que se realiza a partida, para que cessem os atos.

- **3º Ato Discriminatório Contínuo**

Suspensão ou encerramento da partida se o Ato Discriminatório permanecer depois de se ter tomado a decisão de interrupção da partida descrita no **2º Ato acima**, de acordo com o Regulamento Geral da Competições da CBF.

9. O grupo de WhatsApp formado para a partida deverá ser exclusivamente para tratar de assuntos referentes ao jogo e caso seja designado analista este deverá ser incluído no grupo;
10. Confirmar a escala pelo WhatsApp a CEAF-PB, logo que tiver ciência da designação;
11. Caso não cumprir a escala, por favor, comunicar imediatamente a CEAF-PB;
12. Redes Sociais - Manter discrição em todas as redes sociais, incluindo grupos particulares de WhatsApp, evitando posts e comentários a respeito de clubes, comentários sobre jogos passados ou futuros e informações sobre os árbitros, a competição e a Comissão de Arbitragem;
13. Imprensa - Toda e qualquer abordagem e/ou solicitação de jornalistas e veículos de imprensa deve ser encaminhada, para aprovação prévia, diretamente a CEAF-PB que encaminhará a assessoria de imprensa;
14. O árbitro deverá fazer todos os esforços no sentido de não atrasar o início da partida, evitando conflito com membros da imprensa que eventualmente solicitem o retardo do início em razão da programação da TV;
15. Parada para hidratação/resfriamento de 2 minutos, previamente comunicado aos capitães e a comissão técnica: ocorrerá em jogos onde a temperatura for superior a 28° graus, podendo ser realizada no 1º tempo, 2º tempo ou em ambos os tempos, aos 30 minutos de cada período;
16. Toda atenção com relação às substituições. Manter a calma e a tranquilidade. Observar se o substituído já deixou o campo antes de autorizar a entrada. Em casos de mais de uma substituição ao mesmo tempo, fazer uma por vez. Todos da equipe de arbitragem são responsáveis por esse procedimento;
17. Controle disciplinar dos jogadores e das áreas técnicas: não permitir reclamações acintosas;
18. Definir no Plano de Trabalho momentos e formas de intervenção dos árbitros assistentes com relação à Regra 12;
19. Procurem agilizar atendimentos e remoções de atletas lesionados de acordo com as possibilidades de cada situação;

Federação Paraibana de Futebol
Arthur Alves Junior
Departamento de Arbitragem

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: pb.ca@cbf.com.br www.federacaopbfutebol.com.br



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

20. Reforçar o “ cara crachá”. Alguns jogadores têm trocado as camisas. Além disso orientar aos Oficiais de cada equipe que tenham cuidado para que se mantenha a numeração de acordo com a relação nominal;
21. No intervalo, antes do início do 2º tempo, e antes das equipes adentrarem ao campo de jogo os assistentes deverão verificarem as redes;
22. Autoridade, não significa autoritarismo, seja cordial com serenidade e firmeza;
23. Atenção todas as equipes de arbitragem devem ter conhecimento dos Regulamentos , RGC RGE da CBF e FPF;

No que se refere ao **CUMPRIMENTO DAS REGRAS DO JOGO:**

- Fazer a leitura das Regras buscando atualização;
- Itens que devemos melhorar;
- Uso indevido dos braços (especial atenção aos jogadores que se utilizem dos braços contra o rosto do adversário);
- Tiros de Meta: Atenção aos atacantes que permanecem na área penal;
- Bola ao Chão - releia as possibilidades de reinício nesse tipo de situação;
- Mãos - reforçar os estudos conceituais do que seja mão do atacante e mão do defensor (quando sancionar);

Reiteramos que as arbitragens, de um modo geral, foram muito boas e notamos sensível dedicação e comprometimento ao trabalho.

Reforçamos a necessidade de **CUIDADO NO CONTROLE DAS ÁREAS PENAIS** sempre buscando um melhor ângulo e aproximação.

Solicitamos colaboração no sentido de aplicarmos as orientações acima relacionadas.

Persistindo qualquer dúvida sobre os tópicos acima, faça contato imediatamente através do e-mail: pb.ca@cbf.com.br

Atenciosamente,



ARTHUR ALVES JUNIOR
PRÉSIDENTE CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74
Fone 83.3241-4435 E-mail: pb.ca@cbf.com.br www.federacaopbfutebol.com.br